Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 565/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.107/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inclusão dos funcionários e proprietários de agências lotéricas na lista de prioridade para vacinação, no âmbito do estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 07 de julho de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Emerson Penalva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN